

DECRETO Nº 5.363/07 DE 12/03/07

**AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano de propriedade do Sr. **Alexandro Amalcabúrio**, com área de 20.555,48m² (vinte mil, quinhentos e cinqüenta e cinco metros e quarenta e oito centímetros quadrados), sem benfeitorias, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos sob nº 17.843, cujo imóvel acha-se dentro das seguintes confrontações:

Área I: 7.728,04m²

- I - Ao Norte: confronta com Lageado sem denominação, em 113,20m/l;
- II - Ao Sul : confronta com Rua Getúlio Vargas, em 108,47m/l;
- III - Ao Leste: confronta com Ademir Bernardi, em 67,09m/l;
- IV - Ao Oeste: confronta com Servidão, em 65,40m/l.

Área II: 12.827,44 (Área a ser Desmembrada)

- I - Ao Norte: confronta com Rua Getúlio Vargas, em 177,32m/l;
- II - Ao Sul : confronta com Cassiano Soares Borges, em 144,27m/l;
- III - Ao Leste: confronta com Mitra Diocesana em 47,24m/l; e com Cassiano Soares Borges em 57,61m/l.
- IV - Ao Oeste: confronta com Acir Antônio Amalcabúrio, em 97,26m/l.

Art. 2º - O desmembramento autorizado por este Decreto, dará origem a 2 (duas) unidades imobiliárias, as quais terão as seguintes confrontações e dimensões:

Área do Lote 01: 2.114,53m²

Confrontações e Dimensões

- Ao Norte: Confronta com Rua Getúlio Vargas, em 48,63m/l;
- Ao Sul : Confronta com Cassiano Soares Borges, em 48,28m/l;
- A Leste : Confronta com Mitra Diocesana de Lages, em 47,24m/l;
- A Oeste: Confronta com Área Remanescente nº 02 de Alexandro Amalcabúrio, em 40,39m/l.

**Área do Lote 02: 10.712,91m² (Área Remanescente da Área II)
Confrontações e Dimensões**

Ao Norte: Confronta com Rua Getúlio Vargas, em 128,69m/1;
Ao Sul : Confronta com Cassiano Soares Borges, em 95,99m/1;
A Leste: Confronta com Lote 02A de Alexandro Amalcabúrio, em 40,39m/1; e
com Cassiano Soares Borges, em 57,61m/1;
A Oeste: Confronta com Acir Antônio Amalcabúrio, em 97,26m/1.

Art. 3º - Ficam aprovados a Planta Arquitetônica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no Art. 2º deste Decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

Art. 4º - Ficam os Cartórios de Tabelionato e do Registro de Imóveis, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente desmembramento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
12 de março de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal